

**PORTARIA N.º 168/2024.
De 1º de novembro de 2024.**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº208/2024 - Data: de 01
de novembro de 2024.**

Súmula: “Designa servidores públicos municipais para fiscalização da execução de serviços da cessão onerosa do Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico 67.738/2024:

RESOLVE

Art. 1º Ficam designados os servidores públicos municipais, abaixo arrolados, para a fiscalização da execução de serviços da cessão onerosa do Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida:

- I** - Luiz Neves Neto, matrícula n. 353.979;
- II** - Paulo Henrique Peixoto, matrícula n. 357.702;
- III** - Sanderson Dantas de Souza, matrícula n. 353.234;
- IV** - Marcilene de Paula, matrícula n. 351.984;
- V** - Juliana dos Santos Martins, matrícula n. 352.239;
- VI** - José Daniel Fabrício, matrícula n. 350.702;
- VII** - Gustavo Claudino Clemente, matrícula n. 359.438.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias n.º 140/2023 e 056/2024.

Fazenda Rio Grande, 1º de novembro de 2024.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.11.01 16:55:35 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**